

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ASSUNTO: PORTARIA N.º 222/2019-FCECON.

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia – Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e; Considerando o que consta no Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Ministério da Saúde, com o objetivo de sugerir diretrizes e propor a uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenamento, dispensação, utilização e controle de OPME, visando organizar o fluxo do processo de trabalho; Considerando o teor da Portaria MS/SAS nº 1.302 e 01 de agosto de 2017 nos Artºs. 1º, 2º, 3º. e 4º onde define critérios para aquisição, recebimento, utilização e monitoramento, controle e gerenciamento de OPME pelas unidades de saúde subordinados à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS).Resolve: I. Criar um Grupo de Gestão de OPME com objetivo de receber e avaliar as solicitações de OPME, homologar pareceres baseado nas especificações contidas na solicitação, bem como a compatibilidade do produto com o código da Tabela do Ministério da Saúde – SIGTAP, analisar o custo e a viabilidade econômica, observar se o produto/empresa é registrado junto a ANVISA. II. Designar os servidores abaixo, para compor o Grupo de Gestão de OPME:

Médico - Marco Antônio Cruz Rocha

Médico – Manoel Jesus Pinheiro Coelho Junior

Administrativo – Raffízia Fernanda Albuquerque da Silva (Setor de Contas)

Administrativo – Leina Tupinambá de Queiroz

III - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-Fcecon, em Manaus (AM), 06 de novembro de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão

Diretor Presidente